



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 30427/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba

DATA DE ENTRADA: 20/03/2023

ASSUNTO: Licitação - 00034/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023 que obedecerá às disposições do art 75 I da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021

INTERESSADOS: Allane Candeia de Macedo Medeiros
Claudia Macario Lopes

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTES: A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ nº 13.258.973/0001-77, situada Av. Joaquim Nabuco, 206, Centro, Sertânia/PE e VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB).

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 13 de março de 2023.


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/03/2023 às 14:24:02 foi protocolizado o documento sob o N° 30427/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00034/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 13/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 102.800,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023 que obedecerá às disposições do art 75 I da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 46.800,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOSINALDO GOMES FREITAS-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.164.012/0001-63

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 56.000,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Andressa Julianny Lima da Silva Festas - Me

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.258.973/0001-77

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	6aeba561efe79b183a54b953f9227b44

João Pessoa, 20 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.800,00
(quarenta e seis mil e oitocentos) DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/03/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ nº 13.258.973/0001-77, situada Av. Joaquim Nabuco, 206, Centro, Sertânia/PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.000,00
(cinquenta e seis mil reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/03/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:6D3F61AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/03/2023. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 86 /2023
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB** E A EMPRESA A **JULIANNY LIMA DA SILVA**, CNPJ n° 13.258.973/0001-77.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) n° 08.881.567/021-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, n° 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representada pela Prefeita Constitucional a Sr^a Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa A **JULIANNY LIMA DA SILVA**, CNPJ n° 13.258.973/0001-77, situada Av. Joaquim Nabuco, 206, Centro, Sertania/PE, tendo como representante a Sra Andressa Julianny Lima da Silva, CPF n° 066.484.644-02, RG n° 9343659 SSP PE, CPF n° 019.778.464-08, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal n° 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

8	RETROESCAVA DEIRA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	100,00	4.500,00
9	PA CARREGADEIRA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	100,00	4.500,00
10	CAMINHÃO PIPA PAC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

		45	100,00	4.500,00
11	MOTOR NIVELADOR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	100,00	4.500,00
12	4400P7 6x4 CAMINHÃO (CAÇAMBA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	100,00	3.500,00
13	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	100,00	3.500,00
14	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	100,00	4.500,00
15	ONIBUS ESCOLAR-VOLARE V8 L ESC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	100,00	3.500,00
16	ÔNIBUS ESCOLAR 15 190 EOD E HD ORE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	100,00	3.500,00
17	MERCEDES BENS ÔNIBUS	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	100,00	3.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

20	MICRO-ONIBUS ESCOLAR VOLARE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	100,00	4.000,00
21	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	100,00	4.000,00
24	CARRO/CAMIO NETA/CABINE DUPLA, GM/D20 CUSTOM S.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	100,00	4.000,00
25	TRATOR AGRICOLA VALTRA MODELO A7 50 CABINADO 4X4 TRAÇÃO NAS 04 RODAS, MOTOR VALTRA 03 CILINDROS.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	100,00	4.000,00
			Valor Total estimado de mão de obra por ano	56.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023/PMQ**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento das peças obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **034/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Assinatura

Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de até 31/12/2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 Gabinete do Prefeito; 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAN; 02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 1016 Implantação e Estruturação do bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar; 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo; 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 2049 Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico; 02.070 Secretaria Municipal de Educação; 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens; 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município; 02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 02.100 Secretaria Municipal de Comunicação; 2104 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 2105 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 02.130 Secretaria Municipal de Controle Interno; 2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município;

15000000 Recursos não vinculados de Impostos; 15001001-MDE; 15001002- FUS
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de fornecer os produtos constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Apus

9



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Adean da Silva Rufino, que exerce o cargo de Secretário Interino de Agricultura.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluindo qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 13 de março de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL


A JULIANNY LIMA DA SILVA
CNPJ nº 13.258.973/0001-77
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____
2ª Testemunha _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

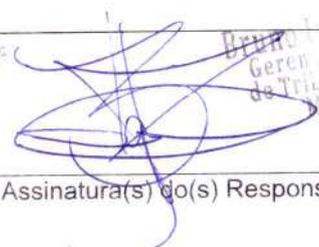
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, 20-CENTRO Telefone: (87)3841-1246 CNPJ: 11.358.116/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 01/02/2023

Contribuinte: A JULIANNY LIMA DA SILVA		Inscrição Mercantil: 4040974
Localização: AVA JOAQUIM NABUCO Q06/01-446, 206, SERVIÇO, CENTRO		Sequencial: 1532
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: A JULIANNY LIMA DA SILVA		Cadastro Imobiliário: 01.01.006.0371.001
		Inscrição Imobiliária: 224
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
13.258.973/0001-77		4040974
Atividade Principal:		
4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
Atividades Secundárias		
4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Início Atividade: 16/02/2011	Validade: 02/04/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/sertania//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

993F3D3F2F6B0A3EEE7D774307A2B71E4506A95F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
 ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 9343659 SDS PE

CPF
 056.484.644-02

DATA NASCIMENTO
 21/11/1988

FILIAÇÃO
 ANACLETO RAIMUNDO DA SILVA

MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 05695774100

VALIDADE
 04/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
 19/12/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2325496416

OBSERVAÇÕES
 A.

ASSINATURA DO PORTADOR
Andressa Julianna Lima da Silva

LOCAL
 RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
 04/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05197149688
 PE111452694

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

2325496416

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A JULIANNY LIMA DA SILVA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26800335793	13.258.973/0001-77	16/02/2011	16/02/2011
Endereço: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 206, CENTRO, SERTÂNIA, PE - CEP: 56600000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES, E SIMILARES), SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS) SEM OPERADOR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
04/10/2021	20218269838	Sem Status	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA			
Identidade: 9343659	CPF: 06648464402		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		

página: 1/2

239954793



CONTROLE: 4744557701260 CPF SOLICITANTE: 046.112.964-74 NIRE: 26800335793 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 239954793



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial A JULIANNY LIMA DA SILVA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26800335793	13.258.973/0001-77	16/02/2011	16/02/2011
Endereço: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 206, CENTRO, SERTÂNIA, PE - CEP: 56600000			
Observação			

RECIFE - PE, 17 de Janeiro de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA

239954793

página: 2/2



CONTROLE: 4744557701260 CPF SOLICITANTE: 046.112.964-74 NIRE: 26800335793 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 239954793



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, 20-CENTRO Telefone: (87)3841-1246 CNPJ: 11.358.116/0001-13

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
4040974

Inscrição Imobiliária
01.01.006.0371.001

Nome Fantasia
AUTO CENTER PIT STOP

Nome do Contribuinte ou Razão Social
A JULIANNY LIMA DA SILVA

Localização Completa
AVA JOAQUIM NABUCO Q06/01-446, 206, SERVIÇO - Bairro: CENTRO
SERTÂNIA
CEP: 56600-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E
CÂMARAS-DE-AR

CNPJ / CPF
13.258.973/0001-77

Outras Atividades
4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Início da Atividade
16/02/2011

Título da Licença
PERMANENTE

Observações
RENOVAÇÃO OBRIGATORIA A PARTIR DO VENCIMENTO.

Válido até 31/12/2023

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Coordenador

SERTÂNIA, 7 de Fevereiro de 2023



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/sertania/views/publico/portaldocontribuinte>

4C47B7EBDC89CA00C0F6A039BD34905D1D93D03A

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, 20-CENTRO Telefone: (87)3841-1246 CNPJ: 11.358.116/0001-13

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
4040974	A JULIANNY LIMA DA SILVA	13.258.973/0001-77
ENDEREÇO:		NÚMERO:
AVA JOAQUIM NABUCO Q06/01-446, 206, SERVIÇO - Bairro: CENTRO SERTÂNIA		CEP: 56600-000
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	SERTÂNIA	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		VÁLIDO ATÉ:
07/02/2023		09/03/2023

SERTÂNIA, 7 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Sertânia
11.358.116/0001-13
Praça João Pereira Vale, 20-Centro
C.P.P. 558.600-4000 / Sertânia - PE

Assinatura(s) do(s) Responsável(is)

Bruno Ivo de Aguiar
Gerente Geral do Setor
de Tributos Municipais
Matr.: 3179-4

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/sertania//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

4A99F512410466D495A7E0E997F12B950338F2D3



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000009489636-45

Data de Emissão: 16/12/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: A JULIANNY LIMA DA SILVA

Endereço: AVENIDA JOAQUIM NABUCO N. 206, -, CENTRO, SERTANIA - PE, CEP: 56600000

CNPJ: 13.258.973/0001-77

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/03/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A JULIANNY LIMA DA SILVA
CNPJ: 13.258.973/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:43 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **C845.5772.B862.1575**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A JULIANNY LIMA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.258.973/0001-77

Certidão nº: 43357597/2022

Expedição: 05/12/2022, às 13:52:14

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A JULIANNY LIMA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.258.973/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.973/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2011
NOME EMPRESARIAL A JULIANNY LIMA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER PIT STOP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 206	COMPLEMENTO *****
CEP 56.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANIA
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMPITSTOPSERTANIA@GMAIL.COM
TELEFONE (87) 9601-3786		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **16:52:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000000524079-96

Razão Social: **A JULIANNY LIMA DA SILVA**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 206, -**

CENTRO, SERTANIA - PE

56.600-000

CACEPE: **0434336-00**

CNPJ/MF: **13.258.973/0001-77**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **28/02/2011**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **19/01/2023**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.258.973/0001-77
Razão Social: A JULIANNY LIMA DA SILVA
Endereço: RUA MARIA ETIENE S FREIRE SN GALPAO AL LDA A PM / CENTRO / SERTANIA / PE / 56600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202464532846829

Informação obtida em 04/03/2023 17:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A JULIANNY LIMA DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A JULIANNY LIMA DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2019 15:27:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A JULIANNY LIMA DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1226200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2020 12:46:09 (hora local)**.

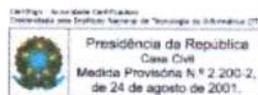
¹**Código de Autenticação Digital:** 103541704191132460097-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809ff7b6fb32892e49a7a48fe4c8950908b613ff4cea152080fd7d692a8286a587a6788d3c5cc69dbf32ba659fb8603f9b374





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C
Certidão gerada em 8/2/2018 10:15:04
PROTOCOLO SIARCO 17/790231-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA ME
NIRE 26.8.0033579-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2018.11.07 10:53:39 -0500
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0090.606F.3AFC.161C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0090606F3AFC161C>

Recife, 08 de fevereiro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI
Data do download - 07/11/2018 10:03:59
Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C
Junta Comercial de Pernambuco

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.8.0033579-3
Nº PROTOCOLO 17/790231-0 PROTOCOLADO 8/2/2018 10:15:04
Nº ARQUIVAMENTO 20177902310 ARQUIVADO 16/2/2018 09:07:34

EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA ME



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26800335793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ANACLETO RAIMUNDO DA SILVA		(mãe) MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 21/11/1988	IDENTIDADE número 9343659	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 066.484.644-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA NORTE MIGUEL, ARRAES DE ALENCAR			NÚMERO 3811
COMPLEMENTO BL 2 AP 201	BAIRRO/DISTRITO TAMARINEIRA	CEP 52051000	CÓDIGO DO ATO (Lei da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL A JULIANNY LIMA DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOAQUIM NABUCO			NÚMERO 103
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56600000	CÓDIGO DO ATO (Lei da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SERTANIA	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) conceitocoabilidades@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividades Secundárias 4520001 4520004 4520005 4520006 4520007 4530703 4530704 4530706 4732600 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13258973000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FINAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A JULIANNY LIMA DA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 28/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andressa Julianny Lima da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		

João Batista Sampaio Cursino
Analista de Processos
Mat. 1089-9
Unidade Regional de Recife, 2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2018
SOB Nº: 20177902310
Protocolo: 17790231-0
Empresa: 26 8 0033579 3
A JULIANNY LIMA DA SILVA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI
Data - 8/2/2018 10:15:04
Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cds=0090606F3AFC161C>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0033579-3
Nº PROTOCOLO 17790231-0 PROTOCOLADO 8/2/2018 10:15:04
Nº ARQUIVAMENTO 20177902310 ARQUIVADO 16/2/2018 09:07:34
EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA ME



Cartório do 2º Ofício Notas e Protesto - Sertânia/PE
 Trv. Henrique Dias, nº 83 - Centro - Sertânia/PE Fone: (87) 3841-1482
 Maria da Glória Silva Leandro - Tabela - cartorio2sertania@hotmail.com

Em reconhecimento por **SEMELHANÇA** a firma de **ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA**, Sertânia, 26/01/2018 09:28:16.
 em testemunho da verdade, Emol: 4,09 TSNR: 0,80 Total: 4,79.
 RC21564-3

Substituto - Resenildo Leandro de Moraes Júnior
 Selo Digital: 0074948.SCH12201701.00310
 Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

2 - **Labelionato de Notas**
Resenildo L. Moraes Jr.
 1º Substituto-Escrituras, Procuções
 Protesto de Letras e Títulos
**VALIDO SOMENTE COM SELO DE
 AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

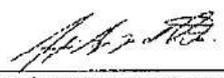


Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI
 Data - 8/2/2018 10:15:04
 Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cds=0090606F3AFC161C

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.8.0033579-3
 Nº PROTOCOLO 17790231-0 PROTOCOLADO 8/2/2018 10:15:04
 Nº ARQUIVAMENTO 20177902310 ARQUIVADO 16/2/2018 09:07:34
 EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA ME



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26800335793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ANACLETO RAIMUNDO DA SILVA	(mãe) MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1988	IDENTIDADE número 9343659	Órgão emissor SDS	UF PE CPF (número) 066.484.644-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NORTE MIGUEL ARRARES DE ALENCAR			NÚMERO 3811
COMPLEMENTO BL 2 AP 201	BAIRRO/DISTRITO TAMARINEIRA	CEP 52051000	Cópia do município (filial da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A JULIANNY LIMA DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOAQUIM NABUCO			NÚMERO 103
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56600000	Cópia do município (filial da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SERTANIA	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cancelacontabilidades@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividades Secundárias 4761003 7711000 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13258973000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A JULIANNY LIMA DA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 28/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andressa Julianny Lima da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO POR: João Rodrigo Sampaio Cursino Analista de Processos Mat. 1083-9 Unidade Regional de Arcoverde 16/02/2018			
Requerimento Eletrônico: 8170000798963		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2018 SOB Nº: 20177902310 Protocolo: 17790231-0 Empresa: 26 8 0033579 3 A JULIANNY LIMA DA SILVA ME	
		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL	



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI
Data - 8/2/2018 10:15:04
Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0090606F3AFC161C

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0033579-3
Nº PROTOCOLO 17790231-0 PROTOCOLADO 8/2/2018 10:15:04
Nº ARQUIVAMENTO 20177902310 ARQUIVADO 16/2/2018 09:07:34
EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA ME



Cartório do 2º Ofício Notas e Protesto - Sertânia/PE
 Trv. Henrique Dias, nº 83 - Centro - Sertânia/PE. Fone: (87) 3841-1482
 Maria da Glória Silva Leandro Tabela: cartorio2sertania@hotmail.com

Em reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA, Sertânia, 26/01/2018 09:28:16 em testemunho de verdade; Emol: 4,09 TSNR: 0,80 Total: 4,79. RC21564-3

Substituto - Resenildo Leandro de Moraes Júnior
 Selo Digital: 0074948.SCR12201701.00541
 Consulte autenticidade em: www.tine.ius.br/selodigital

Labonato de Notas
 Resenildo L. Moraes Jr.
 1º Substituto - Escrituras, Procurações
 Protesto de Letras e Títulos
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE
 AUTENTICACAO E FISCALIZACAO



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI
 Data - 8/2/2018 10:15:04
 Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0090606F3AFC161C

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.8.0033579-3
 Nº PROTOCOLO 17790231-0 PROTOCOLADO 8/2/2018 10:15:04
 Nº ARQUIVAMENTO 20177902310 ARQUIVADO 16/2/2018 09:07:34
 EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 17EA.407C.E835.0C15

Cetidão gerada em 29/1/2019 15:57:25

PROTOCOLO SIARCO 19/989795-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA
NIRE 26.8.0033579-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2019.01.30 13:40:31 -0500
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 17EA.407C.E835.0C15

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17EA407CE8350C15>

Recife, 29 de janeiro de 2019


André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI

Data do download - 30/01/2019 01:40:51

Código de Autenticação 17EA.407C.E835.0C15

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17EA407CE8350C15>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.8.0033579-3

Nº PROTOCOLO 19/989795-6 PROTOCOLADO 29/1/2019 12:09:06

Nº ARQUIVAMENTO 2019897956 ARQUIVADO 29/1/2019 15:57:25

EMPRESA

A JULIANNY LIMA DA SILVA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26800335793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA			
ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ANACLETO RAIMUNDO DA SILVA	(mãe) MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1988	IDENTIDADE número 9343659	Órgão emissor SDS	UF PE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NABUCO			NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56600000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SERTANIA			UF PE
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A JULIANNY LIMA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOAQUIM NABUCO			NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56600000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SERTANIA		UF PE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) conhecimentocontabilidades@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividades Secundárias 4520001 4520004 4520005 4520006 4520007 4530701 4530702 4530703 4530704 4530706	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13258973000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Andressa Julianny Lima da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andressa Julianny Lima da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Alexsandro Correia de Melo <i>Analista de Processos</i> Junta Comercial do Estado de Pernambuco 29/1/19	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2019 SOB Nº: 20199897956 Protocolo: 19/989795-6 Empresa: 26 8 0033579 3 A JULIANNY LIMA DA SILVA		
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL			

Requerimento Eletrônico: 8190000050244



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI
Data - 29/1/2019 15:57:25
Código de Autenticação 17EA.407C.E835.0C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cds=17EA407CE8350C15

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0033579-3
Nº PROTOCOLO 19/989795-6 PROTOCOLADO 29/1/2019 12:09:06
Nº ARQUIVAMENTO 20199897956 ARQUIVADO 29/1/2019 15:57:25
EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26800335793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ANACLETO RAIMUNDO DA SILVA	(mãe) MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1988	IDENTIDADE número 9343659	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 066.484.644-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NABUCO			NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56600000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SERTANIA			UF PE
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A JULIANNY LIMA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOAQUIM NABUCO			NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56600000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SERTANIA		UF PE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) conceitocontabilidades@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividades Secundárias 4732600 4751201 4761003 4923002 7711000 7719599 7732201 7739003 7739099 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE TRANSPORTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES, E SIMILARES), SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS) SEM OPERADOR		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/01/2019 SOB Nº: 2019897956 Protocolo: 19/989795-6 Empresa: 26 8 0033579 3 A JULIANNY LIMA DA SILVA  ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13258973000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Andressa Julianny Lima da Silva			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Andressa Julianny Lima da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Alexsandro Correia de Melo Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 29/11/19	AUTENTICAÇÃO		



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI
Data - 29/1/2019 15:57:25
Código de Autenticação 17EA.407C.E835.0C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cds=17EA407CE8350C15

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0033579-3
Nº PROTOCOLO 19/989795-6 PROTOCOLADO 29/1/2019 12:09:06
Nº ARQUIVAMENTO 2019897956 ARQUIVADO 29/1/2019 15:57:25
EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA



[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade. Doc: 30427/23. Data: 20/03/2023 14:29. Responsável: Allane C. de M. Macedo
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 553C.B0BB.030B.3378.A2AC.36CE.C7FA.066E.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A JULIANNY LIMA DA SILVA



ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/11/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 066.484.644-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9343659, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 103, CENTRO, SERTANIA, PE, CEP 56600000, BRASIL titular da empresa A JULIANNY LIMA DA SILVA, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26800335793, com sede Rua Maria Etiene S. Freire, SN, Galpao:al Lado A Pm, Centro Sertânia, PE, CEP 56600000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.258.973/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 206, CENTRO, SERTANIA, PE, CEP 56.600-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SERTANIA, 28 de setembro de 2021.

ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA

04/10/2021



Certifico o Registro em 04/10/2021

Arquivamento 20218269838 de 04/10/2021 Protocolo 218269838 de 30/09/2021 NIRE 26800335793

Nome da empresa A JULIANNY LIMA DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133757132526940



218269838

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A JULIANNY LIMA DA SILVA
PROTOCOLO	218269838 - 30/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26800335793
 CNPJ 13.258.973/0001-77
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021
 SOB N: 20218269838

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06648464402 - ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

04/10/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/03/2023 14h44min

Data de Validade: 08/04/2023

Nº da Certidão: 01399274/2023

Nº da Autenticidade: VR.F7.0N.PM.36

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A JULIANNY LIMA DA SILVA

CNPJ: 13.258.973/0001-77

Inscrição Estadual: 043433600

Endereço Residencial: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 206

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Sertânia/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/03/2023 14h44min

Data de Validade: 08/04/2023

Nº da Certidão: 01399272/2023

Nº da Autenticidade: OV.OR.3G.DL.80

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A JULIANNY LIMA DA SILVA

CNPJ: 13.258.973/0001-77

Inscrição Estadual: 043433600

Endereço Residencial: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 206

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Sertânia/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/03/2023 às 14:29:32 foi protocolizado o documento sob o N° 30432/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000000862023

Data da Publicação: 15/03/2023

Data da Assinatura: 13/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 56.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): Andressa Julianny Lima da Silva Festas - Me

Contratado (CNPJ): 13.258.973/0001-77

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6e69b98dee43db87a01728d28ad1f47a
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	553cb0bb030b3378a2ac36cec7fa066e
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	0723623276d900c357e83ac86890fb1e

João Pessoa, 20 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 30427/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/03/2023 às 14:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 30432/23 ao Documento 30427/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 30427/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	0723623276d900c357e83ac86890fb1e
[PDF] Contrato	5 - 10	6e69b98dee43db87a01728d28ad1f47a
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	11 - 37	553cb0bb030b3378a2ac36cec7fa066e
RECIBO PROTOCOLO	38	d2a07cee3114f996df5a72de4d55a628

João Pessoa, 20 de Março de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.800,00
(quarenta e seis mil e oitocentos) DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/03/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ nº 13.258.973/0001-77, situada Av. Joaquim Nabuco, 206, Centro, Sertânia/PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.000,00
(cinquenta e seis mil reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/03/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:6D3F61AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/03/2023. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 85 /2023
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB** E A EMPRESA **VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA**, CNPJ N° **08.164.012/0001-63**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) n° 08.881.567/021-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, n° 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representada pela Prefeita Constitucional a Sr^a Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA**, CNPJ N° 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB, tendo como representante o Sr Josinaldo Gomes de Freitas, CPF n° 019.778.464-08, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal n° 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

1	UP TAKE MA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	Valor Anual Estimado de Mão-de-Obra
		45	80,00	3.600,00
2	MASTERAMB RONTAN (AMBULÂNCIA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	80,00	3.600,00
3	VW GOL TL MCV	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

		45	80,00	3.600,00
4	SAVEIRO 1.8 ENGESIG A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de pagamento por horas de serviço prestado	
		45	80,00	3.600,00
5	FIOR MODIFICAR AMBULÂNCIA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	80,00	3.600,00
6	KADETT IPANEMA GL YBR 125 FACTOR K1	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	80,00	3.600,00
7	YBR 125 FACTOR K1	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	80,00	3.600,00
18	PEUGEOT 504 GD	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	80,00	2.800,00
19	GRAND LIVINA 18S	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	80,00	2.800,00
22	VW GOL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	80,00	3.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

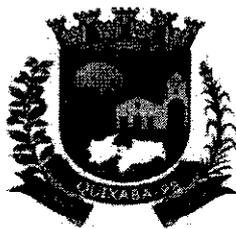
23	NOVO VOYAGE 1.0	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	80,00	3.200,00
26	MMC/L200 4x4 GL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	80,00	3.200,00
27	FIAT/PALIO ELX FLEX	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	80,00	3.200,00
28	FIAT/DUCATO MAXICARBO	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	80,00	3.200,00
			Valor Total estimado de mão de obra por ano	46.800,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023/PMQ**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento das peças obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **034/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos)** para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos)** para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de até 31/12/2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.010 Gabinete do Prefeito; 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento; 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAN; 02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 1016 Implantação e Estruturação do bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar; 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 2049 Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico; 02.070 Secretaria Municipal de Educação; 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens; 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município; 02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 02.100 Secretaria Municipal de Comunicação; 2104 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 2105 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 02.130 Secretaria Municipal de Controle Interno; 2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município;

15000000 Recursos não vinculados de Impostos; 15001001-MDE; 15001002- FUS
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de fornecer os produtos constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RESCISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Adean da Silva Rufino, que exerce o cargo de Secretário Interino de Agricultura.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 13 de março de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Claudia Macário Lopes
 PREFEITA MUNICIPAL


VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA
CNPJ Nº 08.164.012/0001-63
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____
 2ª Testemunha _____ CPF: _____



CERTIDÃO

CÓDIGO: F17C.AB38.7944.6A49

Emitida no dia 03/01/2023 às 17:13:24

Nome Empresarial:

VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA

Endereço:

MAJOR WANDERLEY

Número:

64

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

PATOS

CEP:

58700-220

Inscr. Estadual:

16.162.523-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.164.012/0001-63

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.164.012/0001-63
Razão Social: VENCEREMOS AUTO PECAS COM A VAREJO LTDA
Endereço: R MAJOR WANDERLEY 64 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123001174236101058

Informação obtida em 03/01/2023 17:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA
CNPJ: 08.164.012/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:14:19 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **6846.0B4A.0B9A.DED7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 08.164.012/0001-63

Razão Social: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA

Nome Fantasia: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA

Certidão emitida às 17:18 de 03/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Nuhv.cvmu. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.164.012/0001-63

Certidão n°: 273646/2023

Expedição: 03/01/2023, às 17:19:16

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.164.012/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA**
VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

JOSINALDO GOMES FREITAS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1974, titular do(a) CPF nº 019.778.464-08 e do RG nº 00266251281 DETRAN-RJ, residente e domiciliada na rua Oliven Queiroz, 22, bairro Belo Horizonte, Patos-PB, CEP nº 58704-520, na qualidade de empresária da empresa individual denominado(a): "**JOSINALDO GOMES FREITAS ME**", inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.012/0001-63, com a sede na Rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB, CEP: 58700-220 com seu ato de constituição arquivado na JUCEP/PB sob NIRE nº 25101132311, por despacho em 31/07/2006, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAÚSULA PRIMEIRA. A Sociedade girará sob o nome razão empresarial **VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA**.

CLAÚSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB, CEP: 58700-220.

CLAÚSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, a abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos da capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLAÚSULA QUARTA. A sociedade tem por objetivo social: Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio por atacado de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores.

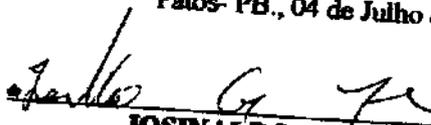
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: VENCEREMOS AUTO PECAS
COMERCIO A VAREJO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **JOSINALDO GOMES FREITAS**, brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, domiciliado na Rua Olivan Queiroz, 22, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, nascido em 20/08/1974, portador da Carteira de Identidade sob nº 00266251281 - DETRAN-RJ, C.P.F nº 019.778.464-08, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA**, com sede na Rua Major Wanderley, 64, Centro - Patos - PB, CEP: 58.700-220, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25280948709 por despacho de 03.05.2021, inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.012/0001-63, resolvem alterar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objetivo da Empresa é de: Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio por atacado de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, e passa a ser: Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio por atacado de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores e Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Que as demais cláusulas do Ato Constitutivo e alterações anteriores inalteradas continuam em pleno vigor.

Patos- PB., 04 de Julho de 2022.



JOSINALDO GOMES FREITAS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RANIERI NOBREGA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006520, registrado em 30/12/1996, inscrito no CPF nº 00738629405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00738629405	006520	RANIERI NOBREGA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 17:07 SOB Nº 20220958483.
 PROTOCOLO: 220958483 DE 05/07/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208802130. CNPJ DA SEDE: 08164012000163.
 NIRE: 25200940709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
 VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA**
VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

1 - Atividade principal : Comercio a Varejo de Peças e Acessorios novos para Veiculos Automotores (CNAE : 4530-7/03)

2 - Atividade secundária : Comercio por Atacado de Peças e Acessorios novos para Veiculos Automotores (CNAE : 4530-07/01)

CLAÚSULA QUINTA. A sociedade iniciou as suas atividades em 21/03/1996 e seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA. A sociedade tem o capital de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000,00 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um reais) cada uma, integradas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOSINALDO GOMES FREITAS	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLAÚSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAÚSULA OITVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

CLAÚSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente pelo sócio **JOSINALDO GOMES FREITAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único, no exercício da administração, o administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. 

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA**

VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador(a)(s) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Patos-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única a ser registrada na Junta comercial de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Patos-PB., 30 de Abril de 2021.

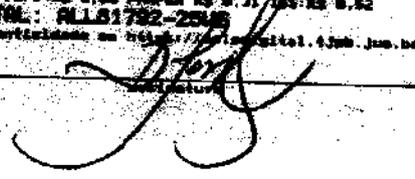

Josinaldo Gomes Freitas

Sócio – CPF nº 019.778.464-08

FUNDO DE FIDEJUSÃO
 FUNDO DE GARANTIA, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ALDO LOPES
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Avenida Brasil, 1000 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01000-000

REC. DE FIRMA Nº 2021-004186

Encerrado por assinatura e firma de:
JOSIVALDO GOMES FREITAS
 Data de emissão: 03/05/2021 11:05:05
 Responsável: DIRETOR DE SUDESA ESTATOS - TRES SAC INSTITUTO
 Selo Digital: ALL61782-2E88
 Confira e autenticação em <http://www.sistema.sudesa.pb.gov.br>




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 11:05 SOB Nº 25200940709.
 PROTOCOLO: 210323906 DE 03/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103015459. CNRJ DA SEDE: 08164012000163.
 NIRE: 25200940709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
 VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX 25101132311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSINALDO GOMES FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOSE DA COSTA FREITAS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1974		IDENTIDADE (número) 00266251281	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX		Órgão emissor DETRAN	
		UF RJ	
		CPF (número) 019.778.464-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OLIVAN QUEIROZ			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO BELO HORIZONTE	
MUNICÍPIO PATOS		CEP 58.704-520	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 5017	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 039		DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JOSINALDO GOMES FREITAS ME							
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA HORACIO NOBREGA							
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 58.704-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 5017	
MUNICÍPIO PATOS		UF PB		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS					

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS VEICULOS AUTOMOTORES					
--	--	---	--	--	--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2006		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08164012000183		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 33104555800		UF RJ	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Josinaldo Gomes Freitas</i>							
DATA DA ASSINATURA 14/08/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josinaldo Gomes Freitas</i>					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2009 SOB Nº: 25101132311
Protocolo: 09/029100-0, DE 19/08/2009

JOSINALDO GOMES FREITAS ME

Neucyr Chaves Rolim
NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

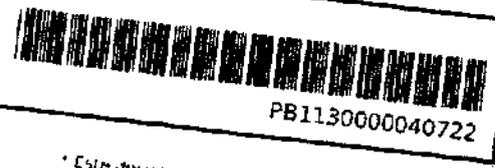


Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101132311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSINALDO GOMES FREITAS		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
SEXO Masculino		ESTADO CIVIL Casado	
FILHO DE (pai) JOSE DA COSTA FREITAS		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1974		IDENTIDADE (número) 00266251281	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor DETRAN	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVAN QUEIROZ		UF RJ	
COMPLEMENTO XXX		Cidade (Número) 019.778.464-08	
MUNICÍPIO Patos		CEP 58704-520	
BARRIO/DISTRITO BELO HORIZONTE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:</p>			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO U21	
NOME EMPRESARIAL JOSINALDO GOMES FREITAS ME		LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO NOBREGA	
COMPLEMENTO XXX		MUNICÍPIO Patos	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		UF PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4530703		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
Atividade Principal		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ffrescritorio@ig.com.br	
Atividade Secundária		PAÍS Brasil	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2006		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante inscrito) em data <i>Josinaldo Gomes Freitas ME</i>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENPJ 08.164.012/0001-63	
DATA ASSINATURA 16/12/2013		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josinaldo Gomes Freitas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO-SE Jose Tavares L. Fação Ass. Adm. Julo. Singular 16.12.2013		AUTENTICAÇÃO	



* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 26/12/2013 Sob Nº 20130340860
 Protocolo : 130340660 de 18/12/2013 NIRE: 25101132311
JOSINALDO GOMES FREITAS ME
 Chancela : 225D39000C3EC22865E11630D4ABD83A2B6EAD11
 João Pessoa, 26/12/2013



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101132311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSINALDO GOMES FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.	
FILHO DE (pai) JOSE DA COSTA FREITAS		(mãe) IVONETE GOMES DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1974		IDENTIDADE (número) 00266251281	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor DETRAN	
		UF RJ	
		CPF (número) 01977846408	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OLIVAN QUEIROZ			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO BELO HORIZONTE	
		CEP 58704-520	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JOSINALDO GOMES FREITAS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MAJOR WANDERLEY			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO Centro	
		CEP 58700-220	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos		UF PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária XXX		Descrição do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2006		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08164012000163	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 25101132311	
		UF PB	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) DATA ASSINATURA 05/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDA PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 22		AUTENTICAÇÃO	
		 PB115000000562	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2015 19:06 SOB Nº 20150020740.
 PROTOCOLO: 150020740 DE 08/01/2015. NIRE: 25101132311.
 JOSINALDO GOMES FREITAS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/01/2015



- OFÍCIO DE REGISTRO
 - SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS E SOCIEDADES
 - SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS E SOCIEDADES

João Pessoa - Paraíba
 Avenida João Pessoa, 100 - Centro - CEP: 55015-000
 Fone: (33) 3211-1111

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JOSINALDO GOMES FREITAS.....
 Em test. da verdade. Patos-PB: 06/01/2015 12:54:38
 Rebeca Xavier da M. S. Rodrigues # Tabela Substit. 01
 [2015-000144] DENT: RS 27.75 FASEN: RS 0,23 FEPJ: RS 0,23
 SELO DIGITAL: AA042110-811ES

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João X. Costa
 TITULAR
 Allane M. X. Mendes
 SUBSTITUTA
 - Patos-PB -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2015 19:06 SOB Nº
 20150020740.
 PROTOCOLO: 150020740 DE 08/01/2015. NIRE: 25101132311.
 JOSINALDO GOMES FREITAS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/01/2015



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101132311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSINALDO GOMES FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE DA COSTA FREITAS	(mãe) IVONETE GOMES DE FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00266251281	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 019.778.464-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OLIVAN QUEIROZ			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 58704-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOSINALDO GOMES FREITAS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA Major Wanderley		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 58700-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RRESCRITORIO@JG.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4530701	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.164.012/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josinaldo Gomes Freitas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO CONVENCIONAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002532238	

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:24 SOB Nº 20190215585.
PROTOCOLO: 190215585 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901685422. NIRE: 25101132311.
JOSINALDO GOMES FREITAS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

- OFÍCIO DE PROTESTOS
 - OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS
 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JOSINALDO GOMES FREITAS
 Em test.da verdade. Patos-PB 05/04/2019 10:40:40
 Djalma de Souza Santos - Tabelião Substituto
 (2019-003249) ENL:RS 89,91 FAPEN:RS 0,29 FEPJus v 1,
 SELD DIGITAL: ALK40196-1638
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:24 SOB N° 20190215585.
 PROTOCOLO: 190215585 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901685422. NIRE: 25101132311.
 JOSINALDO GOMES FREITAS ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPISTÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 08.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável relativamente ao imóvel abaixo identificado.

Contribuinte: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA		Inscrição Mercantil: 2400122 Sequencial: 107233 Referência Loteamento:
Localização: MAJOR WANDERLEY, 64, CASA, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 11.018.006.0011.000.0 Inscrição Imobiliária: 4846
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08.164.012/0001-63	0	2400122
Código Atividade Principal: 4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Código Atividade Sec.: 4520001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Início Atividade: 20/07/2006	Validade: 13/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

E8C7DF7C3DC6824332C4B83397AB3DE28D5CE796

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 56071-660
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0

ROTEIRO: 001 - 0118 - D10 - 1661
 MATRÍCULA: 2244471-2023-1-3
 DOM. BANC:

DOM. ENT:

Data de Apresentação: 16/01/2023
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: 0002244471-5

Classificação: MTC-CONVENÇIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

JOSINALDO GOMES DE FREITAS

RUA MAJ WANDERLEY, 64 - LOJA 56700000 - 56700000

CENTRO PATOS (AG: 118)

CNPJ/CPF/RANI: 01X.XXX.XX4-08
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

5/2244471-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W5099086712

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/2022	05/01/2023	31	07/02/2023

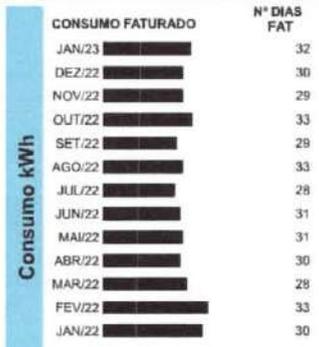


NOTA FISCAL Nº: 000.534.403 - Série: 002
 DATA DE EMISSÃO: 06/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>
 chave de acesso:
 2523 0109 0951 8300 0140 6600 2000 5344 0310 7052 6230
 Protocolo de Autorização:
 3252300000142140 - 05/01/2023 14:19:57

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Janeiro / 2023	23/01/2023	R\$ 59,60

- HIVIAIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh		225,00	0,767150	172,61	6,74	172,61	18	31,06	0,599080	PIS	18,87	0,8504	0,16
Energia Alv Injetada mJC 03/2022 mPT		195,00	0,684950	-133,56	-5,84	-60,56	18	-10,90	0,599080	COFINS	18,87	3,9170	0,74
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										ICMS	112,05	18,00	20,15
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				19,77	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 12/2022				0,77	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 12/2022				0,01	0,00	0,00	0	0,00					



TOTAL: 59,60 0,90 112,05 20,15

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W5099086712	Energia ativa em kWh	Posta	5362	6587	1	225

RESERVADO AO FISCO
 Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL S A		001-9		CONTA PAGA - Data de Pagamento: 23/01/2023	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A				VENCIMENTO: 23/01/2023	
BENEFICIÁRIO ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA				CNPJ: 09.095.183/0001-40	
ENDEREÇO BR230 KM 25, S N - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 56071-660				AG/COD. BENEFICIÁRIO	
DATA DO DOCUMENTO: 06/01/2023				NÚMERO DO DOCUMENTO: 32689260062819149	
Nº DOCUMENTO: 2244471-2023-01-3				ESPECIE DOC: DS	
ACEITE: N				DATA DO PROCESSAMENTO: 06/01/2023	
CARTERA: 17				VALOR: 59,60	
ESPECIE R\$				QUANTIDADE	
INSTRUÇÕES: OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE, CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS	
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+) MORA/MULTA	
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(+) VALOR COBRADO	
PAGADOR: JOSINALDO GOMES DE FREITAS RUA MAJ WANDERLEY, 64 - LOJA 56700000 PATOS (AG: 118)				CPF/CNPJ: 019.778.464-08	
SACADOR/AVALISTA				CDD. DE BAIXA	

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
 Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
 Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se: www.anodaconta.com.br



Quer facilidade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
 Entenda melhor em contavoltz.com/pix

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

G 174743 - Abril/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1631726901



NOME
JUSINALDO GOMES DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AU:
1732463 SDDS PB

CPF: 019.778.464-08 DATA NASCIMENTO: 20/05/1974

RELACÃO
SORE DA COSTA FREITAS
IVANETE GOMES DE FREITAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00266251291 VALIDADE: 11/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/01/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATOS, PB DATA EMISSÃO: 19/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45416076838
18835682256

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/03/2023 às 14:32:56 foi protocolizado o documento sob o N° 30435/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000000852023

Data da Publicação: 15/03/2023

Data da Assinatura: 13/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 46.800,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): JOSINALDO GOMES FREITAS-ME

Contratado (CNPJ): 08.164.012/0001-63

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b812990da15f340a13521f89d5f44a54
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	b853880257cab9c07f27325121cd8655
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	0723623276d900c357e83ac86890fb1e

João Pessoa, 20 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 30427/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/03/2023 às 14:33h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 30435/23 ao Documento 30427/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 30427/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	40	0723623276d900c357e83ac86890fb1e
[PDF] Contrato	41 - 46	b812990da15f340a13521f89d5f44a54
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	47 - 67	b853880257cab9c07f27325121cd8655
RECIBO PROTOCOLO	68	3a402ad3670068a7c635901a5a06cdc6

João Pessoa, 20 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB